EDITAL EDITORA PPGART Nº 03/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA TRABALHO

O Prof. Dr. Altamir Moreira, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

Laboratório/ Exame de Certificação/ Projeto	PPGART
Departamento Docente	DART
Número de vagas	01 vaga para bolsista – Auxiliar em demandas da EDITORA/PPGART
Carga horária semanal	16h semanais
Valor da bolsa	R$ 400,00

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	05 de setembro de 2025
Prazo de inscrição dos candidatos	05 a 19 de setembro de 2025
Avaliação dos candidatos	22 a 26 de setembro de 2025
Divulgação do resultado preliminar	29 de setembro de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	30 de setembro de 2025
Divulgação do resultado final	01 de outubro de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades	03 de outubro a 31 de dezembro de 2025[1]

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. Ser aluno(a) de Graduação da UFSM, com matrícula ativa e regular.
3.2. Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) ativo na UFSM.
3.3. Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.
3.4. Conhecimento dos processos de encaminhamento de artigos para revisão em periódicos acadêmicos.
3.5. Habilidade no uso de programas de edição de imagem: Adobe Illustrator, Adobe Photoshop e Adobe InDesign.
3.6. Conhecimento básico em programas de edição de texto e planilhas: Microsoft Word e Excel 365.

[1] Este prazo poderá ser revogado a qualquer tempo, conforme avaliação de desempenho do bolsista, pelo(a) responsável pela Editora.

3.7. Conhecimento básico sobre conexões de aparelhos multimídia: notebooks e projetores.
3.8. Conhecimento básico sobre gerenciamento de aplicativos da plataforma Google (Docs, Meet, Forms).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os(as) acadêmicos(as) aptos(as) a participar do processo seletivo para concessão de Bolsa de Trabalho CAL deverão realizar a inscrição no período estipulado pelo cronograma deste edital.
4.2. A inscrição deverá ser realizada mediante o envio do Formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado, em formato PDF, para o e-mail editorappgart@ufsm.br, com o assunto: "Inscrição – Bolsa de Trabalho CAL".

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto por duas etapas, conforme descritas a seguir:
5.1.1. **Etapa 1 – Análise do Portfólio Artístico (Eliminatória):** Será avaliada a qualidade e a relevância das produções artísticas apresentadas, considerando sua relação com as atividades previstas para a vaga. Apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta etapa serão convocados para a etapa seguinte.
5.1.2. **Etapa 2 – Entrevista (Classificatória):** Consiste em uma entrevista on-line com o(a) responsável pela Editora e a Coordenação do PPGART, visando avaliar a adequação do(a) candidato(a) às demandas da vaga.
5.1.2.1. A entrevista será realizada pela plataforma Google Meet. O horário individual da entrevista, bem como o link de acesso, será informado por e-mail ao(à) candidato(a) na semana da avaliação, com antecedência mínima de 48 horas.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Cada etapa será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), com base nos seguintes critérios:
6.1.1. **Portfólio Artístico (Eliminatória):** Serão considerados: originalidade, relevância, qualidade técnica e relação com a área da vaga.
6.1.2. **Entrevista (Classificatória):** Serão avaliados: clareza na comunicação, motivação, disponibilidade e compatibilidade com as atividades previstas para a bolsa.
6.2. A nota final do(a) candidato(a) será calculada a partir da **média aritmética simples** das notas atribuídas na Etapa 1 (Portfólio) e na Etapa 2 (Entrevista).
6.3. Serão considerados(as) aptos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).
6.4. Os(as) candidatos(as) aptos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da nota final.
6.5. Em caso de empate na nota final, serão adotados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

6.5.1 Possuir benefício socioeconômico (BSE) ativo na UFSM;
6.5.2 Maior experiência comprovada em atividades relacionadas à temática da vaga;
6.5.3 Maior idade.

6.6. Será indicado para a vaga, o(a) candidato(a) com maior nota final. Os(as) demais candidatos(as) aptos(as) comporão a lista de suplência, podendo ser convocados(as) em caso de desistência ou substituição.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado preliminar será divulgado pelo Programa de Pós-Graduação (PPG) diretamente aos(às) candidatos(as) inscritos(as), por meio do endereço de e-mail informado na ficha de inscrição.

7.2. Os(as) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado preliminar, exclusivamente por e-mail, enviado ao PPG, no prazo estabelecido no cronograma. O pedido deverá conter as justificativas devidamente fundamentadas.

7.3. Após a análise dos pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção será enviado pelo PPG para divulgação no site do CAL, conforme data prevista no cronograma.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1. Após a divulgação do resultado final, será feito contato com o(a) candidato(a) classificado(a) para confirmação do interesse na vaga.

8.2. Com a confirmação, será solicitado o cadastro da bolsa junto ao Núcleo de Gestão Orçamentária do Centro de Artes e Letras (CAL), conforme os prazos e procedimentos institucionais.

8.3. A efetivação da bolsa estará condicionada à disponibilidade orçamentária e ao cumprimento das exigências deste edital.

Santa Maria, 05 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALTAMIR MOREIRA
Data: 05/09/2025 17:06:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Altamir Moreira
Coordenador do PPGART/UFSM

gov.br Documento assinado digitalmente
REINILDA DE FATIMA BERGUENMAYER MINUZZI
Data: 05/09/2025 16:21:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof.ª Dr.ª Reinilda De Fatima Berguenmayer Minuzzi
Diretora da Editora PPGART

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

01 vaga para bolsista – Auxiliar nas demandas da EDITORA PPGART

NOME DO(A) CANDIDATO(A):.....

MATRÍCULA: .....

CURSO: ..... **SEMESTRE:** .....

TELEFONE: ..... **E-MAIL:** .....

CPF: .....

CONTA CORRENTE (individual e ativa):
Banco: ..... Agência: ..... Conta: .....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? ( ) Sim ( ) Não
Se sim, qual? .....

LINK PARA O PORTFÓLIO ARTÍSTICO:

.....

LINK DO CURRÍCULO LATTES INDIVIDUAL:

.....

Santa Maria, ____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)